PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 142/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **TADEU ANDRÉ CUOCHINSKI,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 95, § 2º da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE REDES ESPORTIVAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PEDRO PIANA, DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Rede esportiva medindo 20,60 m x 6,30 m, confeccionada em fio de seda especial de 3,0 mm, com malha de 12 x 12 cm e argolas para correr.	M²	129,78	R$12,00
02	Rede esportiva medindo 39,20 m x 6,30 m, confeccionada em fio de seda especial de 3,0 mm, com malha de 12 x 12 cm e argolas para correr.	M²	246,96	R$12,00
03	Rede esportiva medindo 43,00 m x 6,30 m, confeccionada em fio de seda especial de 3,0 mm, com malha de 12 x 12 cm e argolas para correr.	M²	270,90	R$12,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de redes esportivas destinadas ao Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana, do Município de União do Oeste/SC, compreendendo 01 (uma) rede medindo 43,00 m x 6,30 m, 01 (uma) rede medindo 39,20 m x 6,30 m e 02 (duas) redes medindo 20,60 m x 6,30 m, confeccionadas em fio de seda especial de 3,0 mm, com malha de 12 x 12 cm e argolas para correr, conforme as especificações necessárias ao atendimento da demanda.

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar redes esportivas adequadas para a utilização do Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana, considerando que o espaço se encontra atualmente sem esses materiais e que estão sendo realizados os Jogos Municipais. A ausência das redes compromete as condições necessárias para a realização das atividades esportivas, tornando urgente a aquisição para assegurar a adequada utilização do ginásio e evitar prejuízos à programação esportiva do Município.

As redes constituem materiais necessários à estruturação e ao funcionamento adequado do espaço esportivo, contribuindo para a organização das atividades, a utilização apropriada da quadra e o desenvolvimento de jogos, treinamentos e demais práticas esportivas. As dimensões específicas, a espessura do fio, o tamanho da malha e a presença de argolas para correr são características relevantes para atender às necessidades de instalação e utilização no ginásio.

Embora o Município disponha de alternativa de aquisição por meio de processo licitatório do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, a necessidade atual envolve a escolha de redes com características específicas de material, resistência e acabamento, considerando a experiência decorrente de aquisição anterior e a busca por produto que atenda adequadamente às necessidades de utilização do espaço esportivo. Assim, a opção pela aquisição pretendida deve estar fundamentada nas especificações técnicas necessárias e na demonstração de sua adequação ao interesse público, observadas as condições da alternativa licitada existente.

A urgência da aquisição também decorre da realização dos Jogos Municipais, cujas atividades demandam estrutura apropriada para seu desenvolvimento. A ausência das redes impede que o ginásio disponha de todos os materiais necessários à adequada realização das

práticas esportivas, sendo importante que a Administração adote as providências necessárias para atender à demanda em tempo hábil.

Para verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços junto a três fornecedores, possibilitando a comparação das propostas para o fornecimento das redes com as especificações pretendidas. A pesquisa contribui para a análise da economicidade da contratação e para a seleção da proposta mais vantajosa, observando-se os princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público.

Dessa forma, a contratação visa atender à necessidade imediata de reposição e disponibilização das redes esportivas no Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana, assegurando melhores condições para a realização dos Jogos Municipais e das demais atividades esportivas desenvolvidas no espaço. A aquisição deverá observar os requisitos legais aplicáveis, inclusive quanto à justificativa da contratação direta, à demonstração da necessidade e à compatibilidade dos preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação, portanto, atende ao interesse público ao contribuir para a adequada estruturação do espaço esportivo municipal, favorecer a continuidade das atividades programadas e proporcionar condições apropriadas para a prática esportiva, o lazer e a participação da comunidade nas ações promovidas pelo Município de União do Oeste/SC.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

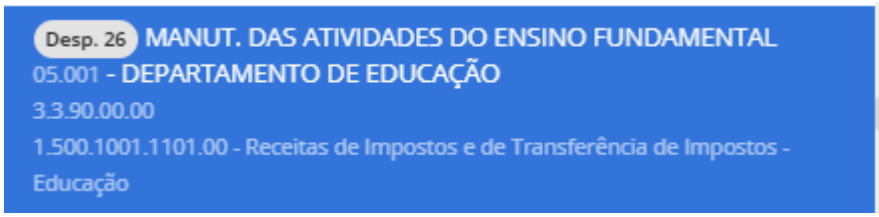

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$7.771,68 (sete mil setecentos e setenta e um reais com sessenta e oito centavos).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: **JOSE DAVI SOBRINHO EPP,** inscrito sob CNPJ de nº 75.334.888/0001-06, localizado na Av. Fernando Machado, nº 255-d, Bairro Centro, Município de Chapecó/SC.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa fundamenta-se na pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores, tendo sido selecionada a proposta de menor valor para o fornecimento das redes esportivas, observadas as especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda. A escolha considera, ainda, a urgência na aquisição, tendo em vista que o Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana encontra-se sem as redes e que estão sendo realizados os Jogos Municipais, tornando necessária a disponibilização dos materiais em tempo hábil para garantir a adequada realização das atividades esportivas.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste, em 19 de outubro de 2026.

TADEU ANDRE CUOCHINSKI: 02047347971
Assinado de forma digital por TADEU ANDRE CUOCHINSKI:02047347971
Dados: 2026.10.19 14:05:33 -03'00'

Tadeu Andre Cuochinski

Prefeito Municipal